



ANULAÇÃO DO COMUNICADO SRHU/DPB Nº 336/2014

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, por meio da Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório Nº **037/2013 de 04/02/2013** - município de Governador Valadares Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada em Conselheiro Pena/MG, pertencente à 8ª região integrada de Segurança Pública – RISP e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens da Secretaria de Estado de Defesa Social erro material no comunicado de convocação, tendo em vista que o processo seletivo 05/2010 encontra-se vigente, logo os candidatos do referido certame têm preferência na convocação.

1.2 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Anular o Comunicado de Contratação **SHRU/DPB/Nº 336/2014**, uma vez que há um processo anterior em andamento.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2014.

Renata Lima Ferreira

Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

Janaíssa Luiza Del Bioni

Superintendente de Recursos Humanos